



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CONCURSO PÚBLICO 02/2018

EDITAL DE RETIFICAÇÃO – 06-04-2018

A Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, no uso de suas atribuições e nos termos do item 9.10 do Edital de Abertura do Concurso Público 02/2018, **RETIFICA** o referido Edital no que segue.

ONDE SE LÊ:

9.9.1. O curso de formação será realizado em até 30 (trinta) após a data da homologação do presente concurso, cumprindo ao candidato aprovado participar do mesmo. A não participação do candidato aprovado no curso implicará na impossibilidade de ser efetuada sua posse ao cargo. O curso será agendado pela Secretaria de Educação, realizado para todos os cargos e não haverá disponibilidade de outras datas distintas daquela que for definida, não gerando qualquer direito ou sequer expectativa de direito por parte do candidato aprovado no que diz respeito a realização do curso em outra data.

LEIA-SE:

9.9.1. O curso de formação será realizado em até 30 (trinta) dias após a data da homologação do presente concurso, cumprindo ao candidato aprovado participar do mesmo. A não participação do candidato aprovado no curso implicará na impossibilidade de ser efetuada sua posse ao cargo. O curso será agendado pela Secretaria de Educação, realizado para todos os cargos e não haverá disponibilidade de outras datas distintas daquela que for definida, não gerando qualquer direito ou sequer expectativa de direito por parte do candidato aprovado no que diz respeito a realização do curso em outra data.

Os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

Porto Ferreira, 06 de abril de 2018.

Rômulo Luís de Lima Ripa
Prefeito de Porto Ferreira